



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**Termo de rescisão amigável de
contrato indeterminado de nº
067/2009 de servidor.**

O Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida situada à Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.465.317/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG - nº. 4245306 SSP/SP, CPF.nº. 534.469.258-72, aqui denominada **DISTRATANTE** e de outro lado o Srº **LEANDRO DA SILVA** residente e domiciliado (a) neste Município de São José do Xingu - MT, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1469827-7 **SSP/MT**, inscrito (a) no CPF sob o nº 977.888.991.00, denominado aqui simplesmente de **DISTRATADO**, resolvem rescindir o contrato nº 067/2009.

Cláusula primeira – do objeto

1.1 – O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de Serviços ao Município, no exercício das atribuições como **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** por pedido do distratado e aceite do distratante.

Cláusula segunda – das disposições finais

- 2.1 – A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;
- 2.2 – Todos os serviços prestados anteriormente pelo DISTRATADO passarão a ser executados pelo DISTRATANTE.
- 2.3 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente termo.

São José do Xingu, 03 de julho de 2017

Luiz Carlos Nunes Castelo

Distratante

Leandro da Silva

Distratado

Assinatura das testemunhas

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____